



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 214/GR/UFGS/2020**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 123/GR/UFGS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), com ingresso no primeiro semestre de 2020, de acordo com o EDITAL Nº 123/GR/UFGS/2020.

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

**I - Disciplina: Leitura e Cognição (até 7 vagas)**

Nome
Fátima Aparecida Antunes da Rocha Dallacorte
André Marchon
Liane Barreto Silva Ferrari
Janaína Pizolotto
Helen Cristina Núbias Pereira
Lucimara Kirst
Régis Zanella

**II - Disciplina: Cartografia Pluridimensional (até 7 vagas)**

Nome
Lenise Nespolo
Natalyê Fonseca Steffen Miranda

**III - Disciplina: Língua e Discurso (até 5 vagas)**

Nome
Veridiane Pacheco
Aline Majolo
Júlio Henrique Rosa de Moraes

**2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, 3º andar, sala 309, Bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, no período de **12 a 13 de março de 2020**, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

**2.2** No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

**I** - Carteira de identidade (RG);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), há no máximo 60 dias);

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**VII** - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.2** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGEL.

Chapecó-SC, 12 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor